



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 21 de março de 2025.

De: Protocolo Gabinete Prefeito

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 288/2025

Proposição: Requerimento nº 18/2025

Autoria: João Pedro Batista

Ementa: Na forma regimental e após ouvir o Plenário, requer ao Sr. Prefeito informações sobre a situação dos candidatos excedentes do concurso público da Guarda Municipal de Santa Luzia, edital nº01/2022. Considerando a necessidade de transparência na gestão pública e o interesse de diversos cidadãos que participaram do certame, faz-se imprescindível obter esclarecimentos quanto aos seguintes pontos: 1. Qual o número total de vagas previstas no edital do concurso público? 2. Quantos candidatos já foram nomeados e empossados até a presente data? 3. Há previsão de novas nomeações? Caso positivo, qual o cronograma estimado? 4. Quantos candidatos foram classificados além das vagas inicialmente previstas no edital? 5. Existe a intenção da Administração Municipal em convocar os excedentes? Se sim, qual o planejamento para essas convocações? Se não, quais os motivos que impedem a convocação? 6. Qual o número de candidatos ativos no curso de formação? E qual a previsão do término do curso? 7. Qual a validade do contrato com a banca IBGP que está ministrando o curso? 8. Qual o valor da dotação orçamentária do curso de formação? 9. Existem ou existiram pedidos de desligamentos durante o curso? 10. Qual a data de validade do concurso público em questão? 11. Existe previsão para prorrogação do prazo de validade do concurso? 12. Há previsão orçamentária para novas nomeações de candidatos aprovados no concurso? Caso a resposta seja negativa, quais medidas estão sendo adotadas para viabilizar novas nomeações? 13. Considerando que a maioria dos excedentes são mulheres, há alguma política específica ou planejamento para garantir a equidade de gênero nas nomeações? 14. Há alguma restrição que limite a nomeação de mulheres apenas para substituir outras mulheres que saíram? Caso positivo, qual a justificativa legal para essa prática?

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta do Requerimento

Ação realizada: Resposta recebida

Próxima Fase: Arquivar Proposição



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Isabela Fernanda Silva Lima
Assessor(a) Gabinete



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.